



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Rectificação n.º 1243/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Julho de 2006, o despacho (extracto) n.º 14 837/2006, rectifica-se que onde se lê «assistente administrativo» deve ler-se «assistente administrativo principal», onde se lê «ex-Centro Regional de Solidariedade e Segurança Social do Centro» deve ler-se «ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro» e onde se lê «Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro» deve ler-se «Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro».

13 de Julho de 2006. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Rectificação n.º 1244/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 372/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Constância Amaro Henriques Garcia» deve ler-se «Maria Constância Amaro Henriques Garcia [...] nomeada estagiária em comissão de serviço extraordinária, com vista ao posterior provimento de técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro do Centro de Saúde de Odemira, da

Sub-Região de Saúde de Beja». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 1245/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, a p. 8950, a deliberação n.º 801/2006, rectifica-se que onde se lê «Isabel Maria Ramos Fachada Martins Beirão Mador» deve ler-se «Isabel Maria Ramos Fachada Martins Beirão Amador» e onde se lê «Maria João da Costa Mendonça Sabbo [...] com opção pelo regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais» deve ler-se «Maria João da Costa Mendonça Sabbo [...] com opção pelo regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais».

17 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8337/2006

Publica-se em anexo a lista dos medicamentos excluídos da participação, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, os quais serão objecto de normal escoamento de *stock* comparticipados, sem prejuízo do respeito pelo respectivo prazo de validade.

28 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.